



Município de Capanema - PR

DECRETO N.º 7.956, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera, por motivo de falecimento, o servidor Gilmar Luiz de Souza e declara a vacância do cargo de Mecânico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, o servidor Gilmar Luiz de Souza, matrícula 2572-1, do cargo efetivo de Mecânico, nomeado por meio do Decreto nº 5.711/2014.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Mecânico, em razão do falecimento do servidor Gilmar Luiz de Souza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de outubro de 2025.


Neivon Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 16.10.2025
Edição 1796, Página(s) 39.*